

RECURSO CONTRA REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

Ilmo. Senhores (as) da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará:

Ref.: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1088/2019.

Wtrade Intermediação de Negócios, Ltda – M.E. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.856.981/0001-43, com sede na Rua Jacson Passos, nº 88 – Loja 01 – Goiania – Telefone 031 – 3493 - 7170, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que reprovou a amostra apresentada, a esta comissão, abaixo apresentamos os motivos do nosso inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta, e amostra almejando ser contratada.

Sucedo que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta classificada, a nossa amostra foi recusada sob a alegação de que **“ O CA está vencido, lembro que em momento algum a Prefeitura solicitou a apresentação do mesmo. Apenas apresentação de uma amostra do produto, para testar a sua condição material e não legal (Registro Perante o Órgão competente – Ministério do Trabalho) ”**

CNPJ nº 21.856.981/0001-43 -Inscrição Estadual nº 002775608.00-17 - IM nº 0.981.127/001-0

Escritório: Rua Jose de Lima Geo, 169 – Jardim Vitória – BH/MG – Cep. 31.970-300

email: vendas@wtradebrasil.com

Tels: (31)3493 - 7170/99149 – 3305(What's App)/99150 –2472/98360 - 6840



Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer veracidade e, pelo próprio fato, que à frente ficará demonstrado.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

- A Empresa Wtradebrasil, foi classificada de forma legal, e de conformidade com os preceitos legais e do edital, apresentando amostra para os itens, que se sagrou vencedora (Item 23, Item 39, Item 40, Item 41, Item 49), conforme protocolo em anexo do dia 08/07/2019.
- Seguem em anexo, os CA's dos itens vencedores, e os mesmos não se encontram vencidos.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que atendemos as todas as especificações do edital , requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- com fundamento do art. 3º, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo a reprovação da amostra;

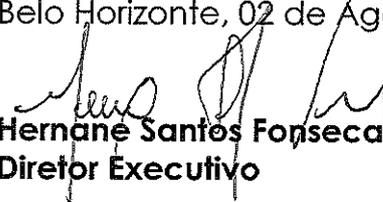
Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento



WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, LTDA - ME
CNPJ nº 21.856.981/0001-43

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2019,


Hernane Santos Fonseca
Diretor Executivo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.592
VÁLIDO

Validade: 03/04/2024

Nº. do Processo: 46056.040271/2019-71

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol), sem forro, com palma áspera. Comprimentos de punhos 25 cm, 35 cm, 45 cm e 60 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L)).

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

Observação: I) Luva de proteção química TIPO B. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 5 - Metano; 6 - Tolueno; 1 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 6 - Ácido Sulfúrico 96%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: Por carimbo externo

Referências: 4001PA, 4002PA, 4003PA e 4004PA

Tamanhos: 9,5

Cores: Azul

Normas técnicas: EN 374-2:2014, BS EN 16523-1:2015, BS EN ISO 374-1:2016, EN 374-4: 2014

Laudos:

Nº. Laudo: 1 107 430 - 203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO

Cidade: LIMEIRA

CEP: 13482380

UF: SP



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.285
VÁLIDO**

Validade: 09/11/2021

Nº. do Processo: 46017.004369/2016-89

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro de gáspea em não tecido, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, contraforte, solado de borracha, sem biqueira de aço.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: S90

Tamanhos: 36 a 44

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 076 271-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MINASFORT IND E COM DE CALCADOS LTDA

CNPJ: 23.139.413/0001-57 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: PIO DAMIAO 70

Bairro: VILA RICA

Cidade: GUAXUPE

CEP: 37800000

UF: MG



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.144
VÁLIDO**

Validade: 21/03/2022

Nº. do Processo: 46017.000673/2017-38

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, fechamento em cadarço, forrado, palmilha de montagem em náotecido montada pelo sistema strobel, biqueira termoplástica para conformação, solado de borracha blaqueado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 015-PS 120-A

Tamanhos: 37 ao 43

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2015

Cores: Preta

Laudos:

Nº. Laudo: 1 085 415-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: INDUSTRIA E COM DE COUROS E CALCADOS PRIMAVERA LTDA

CNPJ: 67.417.378/0001-66 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: 30 DE MAIO 1485

Bairro: CENTRO

Cidade: PALESTINA

CEP: 15470000

UF: SP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**Destinatário**

Nome

Empresa

Endereço

Prefeitura Municipal de Sabará - Setor de Licitação

Conteúdo

Ref.

Descrição

- 1 Par de luvas de PVC (O material é o mesmo da luva de 70 cmts) - item 23
- 2 Botina de segurança com biqueira de polipropileno (calçado ocupacional) item 39/41
- 3 Botina de segurança com biqueira de polipropileno item 40/49

**Dados da Entrega**

WTRADE BRASILEIRA S.A. - CNPJ: 07.000.000/0001-22

Remetente e Departamento

Data

6-jul-19

Instruções

COMPROVANTE DE RECEBIMENTOAPÓS PREENCHER AO LADO,
PROTOCOLO E DEVOLVER AO

Nome - Assinatura - Carimbo

Data

Ricardo Augusto Neves
Gerência de Patrimônio

08/07/19